

## **EDITAL nº 056/2015**

### **CURSOS INTERNACIONAIS DE CURTA DURAÇÃO:**

FADISMA/UNIVERSIDADE GASTÓN DACHARY – POSADAS – ARGENTINA (UGD)  
FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA – PARANÁ – ARGENTINA (UCA)  
FADISMA/UNIVERSIDADE PRIVADA NORBERT WIENER S. A. – LIMA – PERÚ (WIENER)  
FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O’HIGGINS – SANTIAGO – CHILE (UBO)

### **SELEÇÃO DE ALUNOS**

---

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÕES** de candidatos a Cursos Internacionais de Curta Duração, para o ano de 2016, realizado pela FADISMA com as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Norbert Wiener (Wiener), Lima/República do Peru; Universidade Bernardo O’Higgins (UBO), Santiago do Chile/República do Chile; Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina e Universidade Gastón Dachary (UGD), Posadas, Misiones/República Argentina; **a partir do dia 21 de dezembro de 2015 até 01 de abril de 2016**, na Secretaria de Geral de Graduação da FADISMA, durante o horário de funcionamento desta, de acordo com as disposições seguintes:

#### **1. Disposições preliminares específicas: Sobre os Cursos Internacionais de Curta Duração**

O Curso Internacional de Curta Duração é um programa permanente de intercâmbio, de periodicidade anual, instituído pela Faculdade de Direito de Santa Maria e pelas Universidades: Universidade Norbert Wiener (Wiener), Lima/República do Peru; Universidade Bernardo O’Higgins (UBO), Santiago do Chile/República do Chile; Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina e Universidade Gastón Dachary (UGD), Posadas, Misiones/República Argentina. Criado com o objetivo de facilitar a mobilidade internacional dos alunos destas instituições visando à troca de conhecimentos, interesses e benefícios mútuos.

Além do presente Edital, compõem o conjunto de documentos que regem os Cursos os “Convenios Marco de Cooperación Mutua” celebrado entre a Faculdade de Direito de Santa Maria e as Universidades: Universidade Norbert Wiener (Wiener), Lima/República do Peru; Universidade Bernardo O’Higgins (UBO), Santiago do Chile/República do Chile; Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina e Universidade Gastón Dachary (UGD), Posadas, Misiones/República Argentina, os “Acordos-Base”, também celebrados pelas cinco instituições; e os “Regulamentos Internos do Curso Internacional de Curta Duração FADISMA/Wiener; FADISMA/UBO; FADISMA/UCA e FADISMA/UGD aprovados pelo Conselho Superior da FADISMA.

---

## FADISMA/UNIVERSIDADE GASTÓN DACHARY (UGD)

Posadas, Misiones/Argentina (Segunda Edição)

### **“Princípios jurídicos e o positivismo: limites e possibilidades da linguagem e da interpretação no direito”**

08 a 15 de Maio de 2016: atividades na FADISMA

09 a 15 de Outubro: atividades na UGD

---

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada instituição, totalizando 8 alunos, pelo período total de **16 (dezesesseis)** dias, sendo 8 (oito) destes em Posadas, Misiones (Argentina) e, 8 (oito) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro. Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 90 (noventa) horas.

Para o ano de 2016, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da primeira edição do Curso Internacional de Curta Duração **“Princípios jurídicos e o positivismo: limites e possibilidades da linguagem e da interpretação no direito”**.

O Cronograma para as atividades presenciais para 2016 é o seguinte:

- a) De 08 a 15 de Maio de 2016: atividades na FADISMA
- b) De 09 a 15 de Outubro: atividades na UGD

### **Da Candidatura dos alunos e egressos:**

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se egressos e alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Direito. Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato aluno necessita estar devidamente matriculado na FADISMA e com a sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

---

## **FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA (UCA)**

Paraná, Entre Ríos/Argentina (Terceira Edição)

### **“A Terceirização ou a subcontratação no Direito do Trabalho”**

05 a 11 de Junho de 2016: atividades na FADISMA

16 a 22 de Outubro de 2016: atividades na UCA

---

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada instituição, totalizando 8 alunos, pelo período total de **16 (dezesesseis)** dias, sendo 8 (oito) destes em Paraná, Entre Ríos (Argentina) e, 8 (oito) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro. Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 90 (noventa) horas.

Para o ano de 2016, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da primeira edição do Curso Internacional de Curta Duração **“A Terceirização ou a subcontratação no Direito do Trabalho”**.

O Cronograma para as atividades presenciais para 2016 é o seguinte:

- a) De 05 a 11 de Junho de 2016: atividades na FADISMA
- b) De 16 a 22 de Outubro de 2016: atividades na UCA

### **Da Candidatura dos alunos e egressos:**

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se egressos e alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Direito ou do Curso de Ciências Contábeis. Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato aluno necessita estar devidamente matriculado na FADISMA e com a sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

---

## **FADISMA/UNIVERSIDADE NORBERT WIENER (WIENER)**

Lima/Peru (Quarta Edição)

### **“O princípio da oportunidade: da gestão estratégica aos preceitos penais, administrativos e contábeis”**

29 de Maio a 12 de Junho de 2016: atividades na WIENER

25 de Setembro a 09 de Outubro de 2016: atividades na FADISMA

---

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada instituição, totalizando 8 alunos, pelo período total de **30 (trinta)** dias, sendo 15 (quinze) destes em Lima (Peru) e, 15 (quinze) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro. Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 180 (cento e oitenta) horas.

Para o ano de 2016, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da primeira edição do Curso Internacional de Curta Duração **“O princípio da oportunidade: da gestão estratégica aos preceitos penais, administrativos e contábeis”**.

O Cronograma para as atividades presenciais para 2016 é o seguinte:

- a) De 29 de Maio a 12 de Junho de 2016: atividades na WIENER
- b) De 25 de Setembro a 09 de Outubro de 2016: atividades na FADISMA

### **Da Candidatura dos alunos e egressos:**

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se egressos e alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Direito e do Curso de Ciências Contábeis. Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato aluno necessita estar devidamente matriculado na FADISMA e com a sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

---

## **FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O'HIGGINS (UBO)**

Santiago/Chile (Quinta Edição)

### **“Migração internacional e aportes jurídicos do Direito de Família”**

22 de Maio a 05 de Junho de 2016: atividades na UBO

16 a 30 de outubro de 2016: atividades na FADISMA

---

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada instituição, totalizando 8 alunos, pelo período total de **30 (trinta)** dias, sendo 15 (quinze) destes em Santiago (Chile) e, 15 (quinze) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro. Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 180 (cento e oitenta) horas.

Para o ano de 2016, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da primeira edição do Curso Internacional de Curta Duração **“Migração internacional e aportes jurídicos do Direito de Família”**.

O Cronograma para as atividades presenciais para 2016 é o seguinte:

- a) De 22 de Maio a 05 de Junho de 2016: atividades na UBO
- b) De 16 a 30 de outubro de 2016: atividades na FADISMA

### **Da Candidatura dos alunos e egressos:**

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se egressos e alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Direito. Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato aluno necessita estar devidamente matriculado na FADISMA e com a sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

---

## **2. Disposições Gerais**

### **Cláusula Primeira - Vagas:**

A FADISMA poderá indicar no máximo 04 (quatro) alunos e/ou egressos para cada edição dos Cursos, não havendo compromisso, por parte desta Instituição, com o preenchimento das vagas, caso não haja candidatos selecionados neste número.

Destas vagas por curso 03 (três) são destinadas aos graduandos e 01 (uma) aos egressos. Nada impede, porém, que na situação de não preenchimento das vagas destinadas a uma destas categorias, a outra categoria a(s) ocupe.

A indicação dos alunos obedecerá às disposições constantes deste Edital, sem prejuízo do disposto nos demais documentos que regem os Cursos.

**O candidato (aluno/egresso), por ocasião da inscrição, obrigatoriamente, deverá manifestar a sua única opção do Curso de Curta Duração.**

**Vagas para estudantes, egressos e profissionais de Direito e Ciências Contábeis nos Cursos de Curta Duração na FADISMA em Santa Maria:**

Serão oferecidas 15 vagas por curso/tema, para estudantes/egressos/profissionais de Direito e de Ciências Contábeis. Os alunos selecionados para estas vagas, oportunamente e via Edital específico, apenas participarão das aulas ministradas na FADISMA, nos temas dos respectivos intercâmbios e receberão certificados das horas da frequência obtida.

### **Cláusula Segunda - Documentos:**

- I. Ficha de inscrição (conforme documento fornecido pela Secretaria da FADISMA);
- II. Carta de Motivação (texto breve, endereçado à Comissão de Seleção, em que o candidato deve expor, dentre outras que achar pertinente, as razões pelas quais quer participar do Curso, as suas experiências acadêmicas e práticas e as suas expectativas);
- III. Curriculum Vitae;
- IV. Uma Carta de Recomendação de um docente da FADISMA que tenha sido seu professor, na qual este comente brevemente suas capacidades acadêmicas e relacionais. Esta Carta não pode ser fornecida por qualquer dos membros que compõe a Comissão de Seleção.

### **Cláusula Terceira - Processo de Seleção:**

No processo de seleção, a Comissão avaliará o candidato nas seguintes etapas e a partir dos seguintes quesitos:

- I. Análise da Carta de Motivação, do Curriculum Vitae e da Carta de Recomendação.

- II. Entrevista com a Comissão de Seleção. Na entrevista os candidatos serão arguidos sobre:
- a. Motivação para participar do Curso e experiências com atividades acadêmicas (pesquisa/extensão) ou outras;
  - b. Grau de conhecimento do espanhol e/ou motivação para estudá-lo;
  - c. Condições de participar das atividades dos Cursos e cumprir todas as obrigações a eles relacionadas.

O resultado final corresponderá ao desempenho dos candidatos nos diferentes quesitos de seleção, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo a pontuação máxima por quesito determinada abaixo:

- i. Carta de Motivação: máximo 2,0 (dois) pontos;
- ii. Curriculum Vitae: máximo 2,0 (dois) pontos;
- iii. Carta de Recomendação: máximo 1,0 (um) ponto;
- iv. Entrevista: máximo 5,0 (cinco) pontos;

A nota total máxima a ser alcançada é 10,0 (dez) pontos. A nota mínima para a classificação do candidato é 6,0 (seis) pontos.

Os candidatos serão classificados segundo a ordem das notas totais alcançadas e considerar-se-ão selecionados os primeiros quatro colocados para cada Curso. Os demais comporão a lista de suplentes. Candidatos que não atingirem a média 6,0 (seis) não serão classificados, mesmo que não haja candidatos suficientes para o preenchimento das 04 (quatro) vagas.

#### **Cláusula Quarta - Calendário da Seleção:**

1. Período de inscrições: **de 21 de dezembro de 2015 até 1º de abril de 2016;**
2. Divulgação da lista de inscrições homologadas, com datas e horários das entrevistas: 05 de abril de 2016, às 17 horas via site da FADISMA;
3. Análise da Carta de Motivação, Curriculum Vitae, Carta de Recomendação e realização da Entrevista: dia 07 e 08 de abril de 2016;
4. Divulgação dos Resultados: 12 de abril de 2016;
5. Contratação com a Mantenedora da FADISMA, referente ao valor do Curso previsto em seu Regulamento Interno, e assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno: **até 15 de abril de 2016.**

As comunicações oficiais da Comissão de Seleção serão feitas por meio do Site Institucional e edital impresso afixado no Mural da Secretaria Geral.

#### **Cláusula Quinta – Comissão de Seleção:**

A Comissão de Seleção será presidida pela Coordenação do Curso Internacional de Curta Duração, na pessoa do Coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Internacional – NEDI da FADISMA, e será composta também pelo Coordenador Geral da Graduação, pelo Vice-Coordenador Geral da Graduação, pela Coordenadora de Pesquisa e Monografia.

Caso haja impossibilidade de participação de qualquer um dos membros, estes deverão indicar substituto cujo nome deverá ser aprovado pelos demais membros da Comissão.

**Cláusula Sexta – Casos Omissos:**

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, constituindo-se o Colegiado da Graduação em instância de recurso.

**Cláusula Sétima – Vigência:**

O presente Edital tem vigência a partir de sua publicação até o encerramento dos trabalhos da Comissão de Seleção.

Santa Maria, 16 de dezembro de 2015.

---

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral da FADISMA